DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Homologação / Adjudicação 5
Aviso de Sessão Pública 6
Ratificação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S) 37.407.359 THOMAZ MOREIRA BANZATTO E REALIZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2025, às 13:00 horas, no Paço Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Edital de Chamamento Público n° 07/2025, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 171, de 23 de maio de 2024, para realização da Sessão Pública Presencial de Julgamento da documentação de habilitação apresentada pela(s) empresa(s) **37.407.359 THOMAZ MOREIRA BANZATTO E REALIZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** interessado(s) no **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos**. Registra-se também, que a representante legal da(s) empresa(s) não se fizeram presentes. Registra-se ainda, que antes do início dos trabalhos, a Agente de Contratação informou que a sessão seria gravada em áudio e vídeo. A seguir o senhor Agente de Contratação solicitou a Equipe de Apoio, que conjuntamente com ele, rubricasse o(s) envelope(s) e que conferisse sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o senhor Agente de Contratação e Equipe de Apoio, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação; qualificação técnica/operacional; habilitação fiscal, social e trabalhista; habilitação econômico-financeira; e, documentação complementar, procedeu a Comissão de Contratação a análise detida dos documentos apresentados, como também, realizou a consulta nos cadastros mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU) – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) da(s) empresa(s) interessada(s) e de seus sócios majoritários. Em relação as consultas aos cadastros da CGU, verificou a Agente de Contratação e Equipe

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

de Apoio que **NÃO CONSTAM** registro de penalidades vigentes relativas à empresa **37.407.359 THOMAZ MOREIRA BANZATTO E REALIZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** e seu sócio majoritário, conforme "Certidão Negativa Correcional (Epda, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)", emitida às 13:23:38 do dia 28/02/2025 (37.407.359 Thomaz Moreira Banzatto), com validade até o dia 30/03/2025 e emitida às 13:25:51 do dia 28/02/2025 (REALIZA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA), com validade até o dia 30/03/2025. Em relação as consultas aos cadastros da CGU, verificou a Agente de Contratação e Equipe de Apoio que **NÃO CONSTAM** registro de penalidades vigentes relativas à empresas **37.407.359 THOMAZ MOREIRA BANZATTO E REALIZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** e seu sócio majoritário, conforme "Certidão Negativa Correcional (Epda, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)", emitida às 13:23:58 do dia 28/02/2025 (Thomaz Moreira Banzatto), com validade até o dia 30/03/2025 e 13:26:17 do dia 28/02/2025 (Eli Rosa De Oliveira Machado), com validade até o dia 28/03/2025. Da análise da documentação ofertada, decidiu a Agente de Contratação e Equipe de Apoio por **HABILITAR** a(s) empresa(s) **37.407.359 THOMAZ MOREIRA BANZATTO,** e referente a empresa **REALIZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** foi aberto diligência para conferir a Certidão Negativa de Débitos Municipais, e após a conferência e realização da diligência, a qual consta regular, fica assim **HABILITADA** a empresa **REALIZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá-se por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 15h20 que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da presente sessão transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Publique-se a presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. Não havendo interposição de recurso administrativo, remeta-se a presente ata e o processo de chamamento público ao Chefe do Executivo Municipal, fins de ratificação e homologação do procedimento de credenciamento.

VINICIUS RUBENS VALENCISE
Agente de Contratação

EQUIPE DE APOIO

BÁRBARA FERREIRA LUPINO

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 07/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos.

Tendo em vista a decisão da Comissão de Contratação nos autos do **Chamamento Público n° 07/2025,** preenchidos que estão as condições e requisitos do Edital e dos artigos 5° e seguintes do Decreto Municipal n° 61, de 29 de dezembro de 2023, **RATIFICO** a deliberação da Comissão e **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto do chamamento público em favor da(s) empresa(s) **37.407.359 THOMAZ MOREIRA BANZATTO E REALIZA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** ficando autorizado o início do processo de inexigibilidade de licitação artigo 74, inciso IV da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021), para fins de celebração do Termo de Credenciamento. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Torrinha, 28 de fevereiro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Aviso de Sessão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 07/2025

Objeto: **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos.**

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,** torna público aos interessados que foi designado para o dia 28 de fevereiro de 2025, às 16:30 horas, a sessão pública presencial de julgamento da documentação apresentada pelas empresas interessadas. A sessão pública presencial realizar-se-á no Paço Municipal, situado na Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP.

Torrinha, 28 de fevereiro de 2025.

ANA CAROLINA GALES
Diretora do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação n° 27/2025

Objeto: Locação de terrenos para instalação de Sanitários Químicos na área central da cidade, onde acontecem os festejos do "CARNAVAL DE RUA – TORRINHA 2025".

Tendo em vista a manifestação favorável do Agente de Contratação em não exigir a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 74, inciso II c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/21, **RATIFICO** a deliberação do Agente de Contratação e **AUTORIZO** mediante inexigibilidade de licitação a **Locação de terrenos para instalação de Sanitários Químicos na área central da cidade, onde acontecem os festejos do "CARNAVAL DE RUA – TORRINHA 2025"**, conforme os fundamentos apresentados pelo Agente de Contratação e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do contrato ou expedição de documento equivalente com a(s) empresas(s) (pessoas físicas) **(LUCAS GASPARELO E VALDI APARECIDO)**, pelo valor constante neste procedimento sendo unitário R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e o total de R$3.000,00 (três mil reais) e de conformidade com os demais elementos dos autos do presente processo administrativo.

Publique-se na imprensa oficial o extrato de contrato, como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 28 de fevereiro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP

Fone: 14 3656 9600

E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação n° 28/2025

Objeto: prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos.

Tendo em vista a manifestação favorável do Agente de Contratação em não exigir a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 74, inciso II c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/21, **RATIFICO** a deliberação do Agente de Contratação e **AUTORIZO** mediante inexigibilidade de licitação a **prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos**, conforme os fundamentos apresentados pelo Agente de Contratação e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do contrato ou expedição de documento equivalente com a empresa **58.673.299 LUCIANA FERRAZ (CNPJ/MF: 58.673.299/0001-25)**, pelo valor constante no termo de referência e edital e de conformidade com os demais elementos dos autos do presente processo administrativo.

Publique-se na imprensa oficial o aviso de inexigibilidade e o extrato de contrato, como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 28 de fevereiro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação n° 29/2025

Objeto: prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos.

Tendo em vista a manifestação favorável do Agente de Contratação em não exigir a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 74, inciso II c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/21, **RATIFICO** a deliberação do Agente de Contratação e **AUTORIZO** mediante inexigibilidade de licitação a **prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos**, conforme os fundamentos apresentados pelo Agente de Contratação e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do contrato ou expedição de documento equivalente com a empresa **37.615.418 FERNANDA CASTILHO DOMINGUES CORREA (CNPJ/MF: 37.615.418/0001-13)** pelo valor constante no termo de referência e edital e de conformidade com os demais elementos dos autos do presente processo administrativo.

Publique-se na imprensa oficial o aviso de inexigibilidade e o extrato de contrato, como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 28 de fevereiro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação n° 30/2025

Objeto: prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos.

Tendo em vista a manifestação favorável do Agente de Contratação em não exigir a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 74, inciso II c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/21, **RATIFICO** a deliberação do Agente de Contratação e **AUTORIZO** mediante inexigibilidade de licitação a **prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos**, conforme os fundamentos apresentados pelo Agente de Contratação e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do contrato ou expedição de documento equivalente com a empresa **15.002.529 NILTON CESAR BAPTISTIOLI (CNPJ/MF: 15.002.529/0001-11)**, pelo valor constante no termo de referência e edital e de conformidade com os demais elementos dos autos do presente processo administrativo.

Publique-se na imprensa oficial o aviso de inexigibilidade e o extrato de contrato, como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 28 de fevereiro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação n° 31/2025

Objeto: prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos.

Tendo em vista a manifestação favorável do Agente de Contratação em não exigir a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 74, inciso II c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/21, **RATIFICO** a deliberação do Agente de Contratação e **AUTORIZO** mediante inexigibilidade de licitação a **prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos**, conforme os fundamentos apresentados pelo Agente de Contratação e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do contrato ou expedição de documento equivalente com a empresa **51.762.456 VALDIRENE DO NASCIMENTO (CNPJ/MF: 51.762.456/0001-20)**, pelo valor constante no termo de referência e edital e de conformidade com os demais elementos dos autos do presente processo administrativo.

Publique-se na imprensa oficial o aviso de inexigibilidade e o extrato de contrato, como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 28 de fevereiro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação n° 32/2025

Objeto: prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos.

Tendo em vista a manifestação favorável do Agente de Contratação em não exigir a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 74, inciso II c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/21, **RATIFICO** a deliberação do Agente de Contratação e **AUTORIZO** mediante inexigibilidade de licitação a **prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos**, conforme os fundamentos apresentados pelo Agente de Contratação e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do contrato ou expedição de documento equivalente com a empresa **40.001.615 EVERTON CANOLA PEREZ (CNPJ/MF: 40.001.615/0001-57)**, pelo valor constante no termo de referência e edital e de conformidade com os demais elementos dos autos do presente processo administrativo.

Publique-se na imprensa oficial o aviso de inexigibilidade e o extrato de contrato, como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 28 de fevereiro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br